

31º, 32º, 33º da Lei 520 de 31 de Dezembro de 2012 e conforme o regimento interno do C.F.A, também foi escolhido para os novos membros a portaria de nº 9.90 de 14 de abril de 2020 do Ministério da economia/secretaria de previdência e trabalho, as novas regras para os conselheiros onde foi relatado sobre as certificações no nível estadual e federal, e sobre as certificações obrigatórias para os conselheiros do C.F.A, onde será providenciado treinamento específico para todos os membros. Foi dado continuidade com a escolha da diretoria, onde o Sr. Venildo Moura dos Santos apresentou sua chapa para presidência do C.F.A, na seguinte composição: como presidente o mesmo, como vice o Sr. Francisco Moura de Oliveira e como secretaria a Sra. Maria do Milagre Rabelo de Freitas, não aparecendo outra chapa foi colocado em votação a chapa apresentada pelo Sr. Venildo que foi aprovada por todos os membros do C.F.A presentes. Em seguida o novo presidente agradeceu o apoio de todos e que está a disposição de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar eu, Francisca Orleni Silva levei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os participantes.

Francisca Orleni Silva.

Vencei com Rubens Batista

Francisco Moura de Oliveira

VENILDO MOURA DOS SANTOS

Joelton Maria da Silva

Gezielene dos Santos

Cesmo de Lima Nogueira

Maria do Milagre Rabelo de Freitas

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2021, às 9:00 horas, conforme ofício convocatório nº 231/2021, aos membros do CFA a convite do Presidente do Instituto de

Previdência - IPREV e comitê de investimentos, Sr. Genildo do para participar de uma reunião por meio de vídeo conferência para apresentação e aprovação da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022. Participaram virtualmente o Sr. Genildo Góes Maia, a Diretora Financeira - Francosca Orlemi Silva, a Diretora Previdenciária - Veruca Anny Rubens Batista, O Presidente do CFA Venildo Moura dos Santos - O Vice-Presidente do CFA, Francisco Maio de Oliveira, os demais membros do CFA, sra. Maria do Milagre Rabelo de Freitas, Joelton Maia da Silva, Cosmo de Lima Wogueira e a Senhora Ariadne Maciel representante da CEMA economia e Finanças, Consultoria de Investimentos. O conselheiro Antonio César da Silva Oliveira não participou da reunião. A reunião teve início com o Sr. Genildo agradecendo a participação de todos. Foi dada continuidade com a Sra. Ariadne, que iniciou sua fala explanando sobre o que é a Política: A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, com objetivo de determinar estratégias para atingimento da meta atuarial que implica diretamente no equilíbrio financeiro do Instituto. Sobre a legislação: A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922/2010, alterada pelas Resoluções CMM nº 4.392/2014, 4604/2017 e 4695/2018 ("Resolução 3922") e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011, alterada pelas portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPART nº 555/2019 (Portaria 519) dispõem sobre as aplicações dos

recursos dos RPPS. Sobre a vigência: A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2022 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução 3.922. O art. 4º da Resolução 3.922 preconiza que "justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação". Sobre o modelo de gestão: O IPREU adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselhos, sem interferências externas. Sobre os parâmetros de rentabilidade: A meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS será de $IPCA + 4,93\%$. Considerando a projeção de inflação para o ano de 2022 como sendo de $9,40\%$ temos como meta atuarial projetada o valor de $9,54\%$. Das estratégias de alocação: As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS. Dada a necessidade de obter melhores retornos para atingimento da meta atuarial, considerando a instabilidade financeira do ano corrente o IPREU já diversificou sua carteira, sendo $88,17\%$ em fundos de renda fixa, $6,57\%$ em renda variável e Exterior com $4,73\%$, visando minimizar os retornos negativos constantes durante 2021. A política para 2022 fica determinada a seguinte estratégia: aplicações em renda fixa: mínimo de 40% , máximo de 100% e alvo de 75% ; aplicações em renda variável: mínimo de 0% , máximo de 30% e alvo de 20% ; investimentos no exterior: mínimo de 0% , máxima de 10% e alvo de 5% . Por fim os demonstrativos: A regulamentação desta Política de Investimentos junto à Secretaria de Previdência (SPS)

podem ser verificada no site da SPS por meio de ⁴¹ envio do Demonstrativo de Política de Investimentos - DPIV. A aderência aos limites estabelecidos poderão ser verificados por meio dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - enviados mensalmente para a SPS e disponíveis no site da SPS. Depois de tiradas as dúvidas sobre a política, a mesma foi aprovada pelos membros do CFA. Em seguida foi apresentado como se encontrava a carteira de investimentos do IPREV com fechamento de 30 de Setembro de 2021, que se destaca pelo montante de retorno acumulado no valor de R\$ - 29.066,59, e com um patrimônio de R\$ 10.945.449,36 e que na presente data o IPREV está com retornos de -0,32%, bem abaixo da meta atuarial do período que é de 11,22%. Nada mais havendo a tratar, eu Maria do Milagre Rebelo de Freitas lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os participantes.

Jenic Leites Goês Moura

Francisca Daleni Silva

VENILDO MORAES DA SILVA

Joelson Maia da Silva

Francisco Manoel de Oliveira

Leandro da Silva Magalhães

Maria do Milagre Rebelo de Freitas

Venecy May Felpens Batista